



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 019

Folha 180

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP,
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2021**

PRESIDENTE: Evandro Luiz Barbosa

SECRETÁRIA: Aparecida Daise Teixeira de Jesus

APROVADO
23 JUN 2021

Aos vinte e um (21) dias do mês de Junho de 2021, em sua sede à Rua Cassiano Maciel Pontes N. 123, nesta cidade de Jaci/SP, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA** a Câmara Municipal de Jaci/SP, com a presença de oito (08) Vereadores, confirmada a **AUSÊNCIA** da Vereadora Érica Cristina Nossa Figueiredo, sendo que a Vereadora está veio a se **JUSTIFICAR** por escrito, que levado ao plenário para apreciação sua justificativa esta foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão, e por considerar número regimental o Sr. Presidente da Mesa Diretora em nome de **DEUS** declarou aberta à Sessão. O Sr. Presidente veio a declarar ao plenário que esta Sessão está sendo realizada nesse horário devido a obediência ao Decreto Estadual Nº 65.536, de 11 de Março de 2021, e consequentemente vem atender os requisitos dispostos no teor da Portaria de Nº 007/2021, de 12 de Março de 2021 de autoria do Presidente da Mesa Diretora. Assim sendo o Sr. Presidente veio anunciar a leitura da **ATA** anterior a qual foi Aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão. (Pausa) – **PEQUENO EXPEDIENTE:** o Sr. Presidente determinou a leitura do ofício especial enviado pela Sra. Prefeita Municipal de Jaci/SP, no qual responde aos Vereadores Evandro Luiz Barbosa e Valdicler Sueli Leão referente ao teor do requerimento n. 002/21 de autoria de ambos os vereadores citados, o qual foi aprovado na 8ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2021 e protocolado na Prefeitura Municipal de Jaci no dia 18 de Maio de 2021 sob número 317. A Sra. Prefeita apresenta sua justificativa como resposta ao requerimento n. 002/21 a qual se anexa ao Projeto de Lei N. 013/21 de sua autoria a ser Deliberado no Grande Expediente dessa Sessão. O Sr. Presidente da Mesa Diretora veio a pronunciar ao plenário que o ofício recebido este será lido na Deliberação do Projeto de Lei N. 013/21 de autoria da Sra. Prefeita Municipal o qual se dará no Grande Expediente e que o mesmo ficará à disposição dos Senhores Vereadores na Secretária desta Casa de Leis (Pausa) –



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 019

Folha 181

A seguir o Sr. Presidente da Mesa Diretora veio abrir o **GRANDE EXPEDIENTE**: o Sr. Presidente anunciou para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** as **INDICAÇÕES de Nº 059 – 067 e 068/2021** de autoria do Vereador Mateus Aparecido Pereira – **INDICAÇÃO Nº 066/2021** de autoria da Vereadora Valdicler Sueli Leão. Concretizadas as leituras de cada Indicação o Sr. Presidente da Mesa abria a Discussão, este espaço era usado pelos autores de cada indicação, os quais em suas explicações sobre o teor de cada indicação deixava ou trazia aos Vereadores presentes a razão da existência daquela solicitação endereçada (encaminhada) a Sra. Prefeita Municipal. Na sequência o Sr. Presidente da Mesa vinha designar a postura de cada indicação em Votação, vindo a ter como resposta do plenário a Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão. Dentro do espaço do Grande Expediente ainda o Sr. Presidente da Mesa Diretora este veio anunciar ao plenário a **DELIBERAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 012/2021** de autoria da Sra. Prefeita Municipal o qual dispõe sobre: Autoriza o Executivo a abrir credito adicional suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos Mil Reais) para construção, reforma e ampliação de prédio escolares. – **PROJETO DE LEI Nº 013/2021** de autoria da Sra. Prefeita Municipal o qual dispõe sobre: A Instituição de Incentivo Variável por Desempenho de Metas do Programa Previne Brasil e da outras providências, vindo a substituir ao extinto incentivo financeiro do PMAQ-AB – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021** de autoria da Sra. Prefeita Municipal o qual dispõe sobre: Alterações da Lei Complementar Nº 003, de 29 de Julho de 2003 e dá outras providências, as alterações compreende nos Artigo 65º e o Artigo 69º - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2021** de autoria da Sra. Prefeita Municipal o qual dispõe sobre: Alteração da Lei Complementar Nº 003, de 29 de Julho de 2003 e dá outras providências, a alteração compreende no Artigo 108º - Ao termino da leitura das proposituras dos Projetos o Sr. Presidente da Mesa , este colocava em Discussão e a seguir em Votação individualmente as **DELIBERAÇÕES**, vindo a obter do plenário a Aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão. Assim sendo o Sr. Presidente da Mesa veio a declarar **DELIBERADOS** os Projetos de Lei Nº 012 e 013/21 e os Projetos de Lei Complementar de Nº 005 e 006/21. A seguir o Sr. Presidente da Mesa Diretora veio a encaminhar para as Comissões Permanentes inseridas junto ao teor de cada Projeto, para que as mesmas procedam seus pareceres por escrito – Na sequência o Sr. Presidente da Mesa veio anunciar que a Vereadora Valdicler Sueli Leão pleiteava por meio



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 019

Folha 182

de requerimento escrito individualmente a dispensa das tramitações regimentais dos Projetos de Lei Nº 012 e 013/21 e dos Projetos de Lei Complementar Nº 005 e 006/21, estando esses já Deliberados. Assim sendo o Sr. Presidente da Mesa veio pôr em Discussão e a seguir em Votação individualmente cada Projeto, vindo estes a serem Aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente veio a suspender os trabalhos por 15 (quinze) minutos convocando as Comissões ora citadas junto a cada Projeto para apresentarem por escrito seus pareceres. Decorrido o prazo da suspensão dos trabalhos o Sr. Presidente em bom tom anunciou que os Projetos estes foram Aprovados pelas Comissões Permanentes citadas, não deixando de destacar a falta da presença da Vereadora Érica Cristina Nossa Figueiredo a qual é Relatora na Comissão de Justiça e Membro na Comissões de Obras e Serviços Públicos. A seguir o Sr. Presidente abriu a **ORDEM DO DIA**: foi verificado o quórum do plenário e constatado número regimental o Sr. Presidente veio anunciar para **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA o PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021** de autoria do Vereador/Presidente Evandro Luiz Barbosa, o qual propõe a modificação da disposição do teor do Artigo 15º do Projeto de Lei Nº 013/2021 de autoria da Sra. Prefeita Municipal. Sendo que este Projeto de Lei se apresenta aprovado sua Deliberação e estando em perfeito estado para 1ª Discussão e Votação nessa Ordem do Dia. Assim anunciado pelo Sr. Presidente da Mesa Diretora, este veio a promover a leitura da Emenda a qual em seu termino o Sr. Presidente veio pôr em Discussão. O Sr. Presidente da Mesa no uso da palavra e na postura de autor da Emenda este levou ao plenário a razão dessa Emenda ser Modificativa em relação ao teor do Artigo 15º. Sua explanação ao plenário veio abrir aos Vereadores presentes a necessidade de se promover essa Emenda Modificativa uma vez que a mesma é de grande valia aos beneficiados que estão relacionados no contexto da propositura do Projeto de Lei Nº 013/21. Assim que terminado a fase da Discussão o Sr. Presidente da Mesa veio pôr em Votação a Emenda Modificativa Nº 001/2021, vindo a obter do plenário aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão. Com Votação terminada a qual determinou a Aprovação da Emenda o Sr. Presidente da Mesa veio a declarar que o Projeto de Lei Nº 013/2021 de autoria da Sra. Prefeita Municipal esse ao ser apreciado em 1ª Discussão e Votação deverá constar em sua propositura a Emenda no Artigo



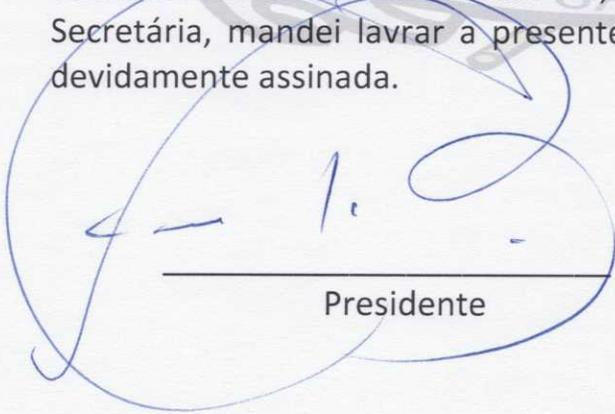
Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

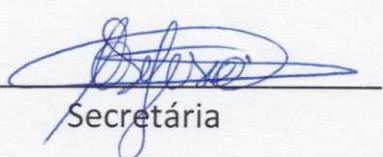
Livro 019

Folha 183

15º - O Sr. Presidente da Mesa a seguir veio anunciar ao plenário para **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº 012/21** de autoria da Sra. Prefeita Municipal. Feita a leitura do Projeto, o Sr. Presidente veio a colocá-lo em Discussão e a seguir em Votação, vindo a obter do plenário sua Aprovação por unanimidade – **PROJETO DE LEI Nº 013/21** de autoria da Sra. Prefeita Municipal. Constituída a leitura da propositura do Projeto de Lei Nº 013/21 o Sr. Presidente veio a fazer um destaque ao plenário que o Projeto este em apreciação consta em seu artigo 15º o teor da Emenda Modificativa aprovada. A seguir o Sr. Presidente veio abrir a Votação, obtendo do plenário Aprovação por unanimidade – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/21** de autoria da Sra. Prefeita Municipal. Feita a leitura do Projeto o Sr. Presidente veio pôr em Discussão e a seguir em Votação, vindo a obter do plenário sua Aprovação por unanimidade – **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/21** de autoria da Sra. Prefeita Municipal. Após o termino da leitura o Sr. Presidente veio abrir a Votação, vindo a obter do plenário sua Aprovação por unanimidade – Ao termino da apresentação das proposituras o Sr. Presidente veio a fazer uma declaração que os Projetos aqui apreciados não constam com a participação da Vereadora Érica Cristina Nossa Figueiredo devida a sua ausência justificada e aprovada (Pausa) – **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: o Sr. Presidente da Mesa veio anunciar a leitura do requerimento da Vereadora Valdicler Sueli Leão a qual requer da Mesa Diretora a Convocação de uma Sessão Extraordinária para as 19:30 horas de hoje para 2ª e Ultima Discussão, Votação em Redação Final dos Projetos de Lei Nº 012 e 013/21 e dos Projetos de Lei Complementar Nº 005 e 006/21, posto em Discussão e a seguir em Votação, este foi Aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão e ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente fez a Convocação para a Sessão Extraordinária e em nome de **DEUS** declarou encerrada à Sessão. Eu, Aparecida Daise Teixeira de Jesus, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente **ATA** a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada.



Presidente



Secretária



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 019

Folha 184

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP,
REALIZADA AS 19:30 HORAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 2021

PRESIDENTE: Evandro Luiz Barbosa

SECRETÁRIA: Aparecida Daise Teixeira de Jesus

APROVADO
23 JUN 2021

Aos vinte e um (21) dias do mês de Junho de 2021, em sua sede à Rua Cassiano Maciel Pontes N. 123, nesta cidade de Jaci/SP, reuniu-se em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a Câmara Municipal de Jaci/SP, com a presença de oito (08) Vereadores, confirmada a **AUSÊNCIA** da Vereadora Érica Cristina Nossa Figueiredo, sendo que a Vereadora está se **JUSTIFICOU** por escrito, na Sessão Anterior e por considerar número regimental o Sr. Presidente da Mesa Diretora em nome de **DEUS** declarou aberta à Sessão. O Sr. Presidente confirmou que a presente Sessão esta foi Aprovada e Convocada na Sessão Anterior (Pausa) — **PEQUENO e GRANDE EXPEDIENTE:**PAUTA VAZIA (Pausa) - A seguir o Sr. Presidente abriu a **ORDEM DO DIA:** foi verificado o quórum do plenário e constatado número regimental o Sr. Presidente veio anunciar para 2ª e **ULTIMA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO EM REDAÇÃO FINAL** o **PROJETO DE LEI Nº 012/21** e o **PROJETO DE LEI Nº 013/21** de autoria da Sra. Prefeita Municipal. O Sr. Presidente destacou ao plenário que o Projeto de Lei Nº 013/21, este em apreciação consta em seu artigo 15º o teor da Emenda Modificativa aprovada — **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/21 e 006/21** de autoria da Sra. Prefeita Municipal. Feitas as leituras individualmente dos Projetos de Lei Nº 012 e 013/21 e dos Projetos de Lei Complementar Nº 005 e 006/21 e postos em Discussão e a seguir em Votação separadamente após ao termino da leitura de cada Projeto, estes foram aprovados unanime pelos Vereadores presentes à Sessão. (Pausa) - **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente em nome de **DEUS** declarou encerrada à Sessão. Eu, Aparecida Daise Teixeira de Jesus, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente **ATA** a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada.

Presidente

Secretária